

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 131, DE 2006

Propõe que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados realize ato de fiscalização e controle para verificar a aplicação de recursos federais nos Assentamentos Itamarati I e II no Estado de Mato Grosso do Sul

Autor: Deputado Geraldo Resende

Relator: Deputado Waldir Neves

Voto em Separado: Deputado Beto Faro

O nobre Deputado Geraldo Resende apresenta a esta Comissão, com apoio nos arts. 60, inciso I e 61 combinado com o art. 24, inciso XI do Regimento Interno, Proposta de Fiscalização e Controle para que, com auxílio do Tribunal de Contas da União, objetivando averiguar a aplicação dos recursos federais nos assentamentos da Fazenda Itamarati I e II, no Estado do Mato Grosso do Sul.



2351CF6B47

O Autor fundamenta a sua proposição em informações divulgadas pela imprensa local acerca da situação e dificuldades existentes na implantação dos assentamentos nas referidas fazendas, tais como os atrasos na liberação de recursos do PRONAF, atraso na construção das moradias, etc.

Ressalvada a análise de mérito, julgamos inadequada a continuidade da tramitação e da aprovação da proposição, nesta Comissão, tendo em vista que a proposta similar, de do mesmo autor, o nobre deputado Geraldo Rezende ter sido aprovada na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle no dia 05 de junho p.p.

Nestes termos, e tendo em vista a irrazoabilidade de um duplo trabalho por esta Casa, com o duplo envolvimento do TCU, sugerimos o voto contrário dos membros desta Comissão à proposição em apreço.

Sala da Comissão, em de junho de 2007.

Deputado BETO FARO



2351CF6B47